



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Aquisição de veículo furgão ambulância tipo A, para transferência de possíveis casos de COVID-19 para os hospitais de referências.

II – Contratado: AUTO 4X4 SERV. E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 12.965.774/0001-36

III – Atendimento das finalidades:

A proposta comercial apresentada pela empresa: AUTO 4X4 SERV. E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, atende as finalidades da secretaria requisitante, pois atende as especificações técnicas requerida do item, apresenta o menor preço, está dentro dos valores praticados no mercado local e regional, apresentou todas as documentações exigidas em edital.

Prefeitura Municipal Igarapé-Açu, em 08 de Abril de 2020.

Nivaldo Silvio Costa Ferreira
Prefeito Municipal – Igarapé-Açu-Pa